

LEI Nº 624 /2025

“Dispõe sobre a denominação do Laboratório de Análises Clínicas do Município de Itaqueira – PI, Laboratório de Análises Clínicas Maria Elvira Lopes de Sousa e dá outras providências”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas prerrogativas legais, e com fulcro nas disposições normativas pertinentes na Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de Laboratório de Análises Clínicas Maria Elvira Lopes de Sousa, no prédio localizado na AVENIDA GETULIO VARGAS, 1192, ITAUEIRA-PI

Art. 2º O Poder Executivo deverá colocar placa e / ou pintura destacando o nome do homenageado no prédio.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do Poder Executivo.

Art. 4º Revogada as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITAUEIRA, ESTADO DO PIAUÍ, 15 de outubro de 2025.



Osmundo de Moraes Andrade  
Prefeito Municipal